

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS- Palmitos/SC

Rua Gertruds Resener, s/n, Bairro Resener
CEP 89.887-000 Fone: (49) 3647-9621

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente o exercício financeiro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião realizada no dia 27/02/2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 3.739/2013, de 12 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Palmitos – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas de execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2023, incluindo, os recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS 2023 e recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

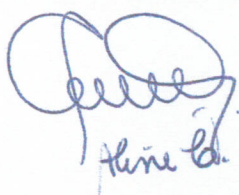
Palmitos- SC, 27 de fevereiro de 2024



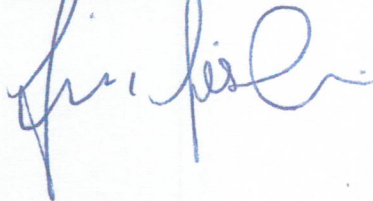
Rosângela Correa Otto
Presidente do CMAS

Ata Nº 048/2024 CMAS

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024 as 17:00 hs nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos SC, aconteceu a reunião dos membros do CMAS. Após leitura e aprovação da ata anterior a Presidente Karine Kerkhoff iniciou a reunião. O objetivo principal da Reunião foi a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2023, apresentados em Audiência Pública. O Fundo recebeu transferências Federais no valor de R\$ 287.416,61, recursos esses vinculados a Programas de Assistência Social. Após análise dos valores os membros do CMAS aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas do FMAS do Exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião que vem por mim, Cácia M B da Silva transcrita e assinada pelos membros presentes.



Karine Kerkhoff



Francisco Casaril